



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Súmula	Cancelamento de dotações orçamentárias no orçamento do Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul para o exercício de 2021, na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
---------------	--

O Presidente do Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado na Lei Municipal N.º 006/2021 de 01/03/2021, resolve;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica cancelado no orçamento da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, para o Exercício de 2021, a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em conformidade com a Lei Municipal N. 006/2021 de 01/03/2021 e no Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme demonstrativo abaixo:

01 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.1002 – Aquisição de Veículos para o Legislativo	
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	
Recurso – 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00
00.001 – CAMARA MUNICIPAL	
01.001 – CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001- Atividades do Legislativo Municipal	
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
33.90.30.00.00 – Material de Consumo	50.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	30.000,00
33.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunic.	20.000,00
Recurso – 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	200.000,00
TOTAL	300.000,00

Art. 2º - Esta Resolução vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laranjeiras do Sul, 02 de março de 2021.

CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente do Legislativo